



**Município de Igrejinha**  
Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 190/2024**

*Retifica o edital n.º 179/2024, o qual divulga a homologação e pontuação dos inscritos no processo seletivo n.º 154/2024 para o cargo de Auditor Fiscal que especifica*

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

I - Retifica o Edital de Homologação n.º 179/2024 do Processo Seletivo Simplificado n.º 154/2024, o qual prevê a pontuação para o cargo de Auditor Fiscal, no seguinte sentido:

**ONDE SE LÊ:**

Nº	NOME	Formação em Pós Graduação em Gestão Tributária	Cursos na área financeira com carga horária de no mínimo 20 horas	Experiência profissional como Auditor Fiscal (ou cargo relacionado à área de Contábeis) em <b>órgãos públicos</b> , devidamente comprovado com documentos	Experiência profissional como Auditor Fiscal <b>na área privada</b> , devidamente comprovado com documentos	TOTAL
1	Emanuelle Santana Lima	10	-	-	-	10
2	Zoé Dinorá Santos da Silva	10	10	60	10	90
3	José Bonifácio Gonçalves Quintana	10	10	60	-	80
5	Emerson Rollof Bertini	10	-	-	-	10
6	Andressa Germann Avila	10	10	40	-	60

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 190/2024**

Av. Ildo Meneghetti, nº 757 - Bairro 15 de Novembro - CEP: 95650-000 - Igrejinha/RS | Fone: 51-3549-8600  
gabinete@igrejinha.rs.gov.br



**Município de Igrejinha**  
Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



**LEIA-SE:**

Nº	NOME	Formação em Pós Graduação em Gestão Tributária	Cursos na área financeira com carga horária de no mínimo 20 horas	Experiência profissional como Auditor Fiscal (ou cargo relacionado à área de Contábeis) em <b>órgãos públicos</b> , devidamente comprovado com documentos	Experiência profissional como Auditor Fiscal <b>na área privada</b> , devidamente comprovado com documentos	TOTAL
1	Emanuelle Santana Lima	10	-	-	-	<b>10 pontos</b> Candidato reprovado conforme item 6.5 do Edital 154/2024, o qual prevê que será reprovado o candidato que não obtiver no mínimo 50 pontos na análise do currículo.
2	Zoé Dinorá Santos da Silva	10	10	60	10	<b>90 pontos</b>
3	José Bonifácio Gonçalves Quintana	10	10	60	-	<b>80 pontos</b>
5	Emerson Rollof Bertini	10	-	-	-	<b>10 pontos</b> Candidato reprovado conforme item 6.5 do Edital 154/2024, o qual prevê que será reprovado o candidato que não obtiver no mínimo 50 pontos na análise do currículo.
6	Andressa Germann Avila	10	10	40	-	<b>60 pontos</b>

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 190/2024**

Av. Ildo Meneghetti, nº 757 - Bairro 15 de Novembro - CEP: 95650-000 - Igrejinha/RS | Fone: 51-3549-8600  
gabinete@igrejinha.rs.gov.br



**Município de Igrejinha**  
Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



**II - As demais determinações constantes no Edital 179/2024 seguem inalteradas.**

Município de Igrejinha/RS, 09 de dezembro de 2024.

**Leandro Marciano Hörlle**  
Prefeito Municipal

**Alberto Vinícius Petry**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

Registre-se e publique-se.